

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 039/2025

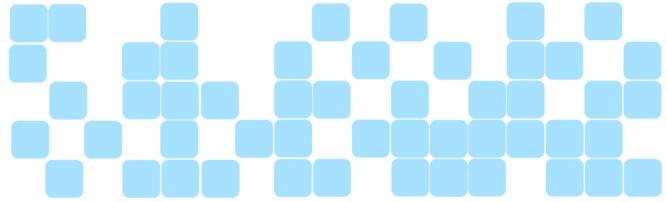
CONTRATO N.º: 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025038022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E A EDITORA DIÁRIO DO
ESTADO LTDA.**

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária e Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, professora **Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Mineiros – GO, portadora do RG n.º 8618413 SSP/GO inscrita no CPF sob n.º 765.200.051-34, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse. **ATUANDO EM SUBSTITUIÇÃO** a Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n.º 036.690.796-45, portadora do RG n.º 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a **EDITORIA DIÁRIO DO ESTADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.946.442/0001-93, com sede na Avenida Comercial s/n, Qd. 01, Lt. 05, Sala 02, Vila Goiany, Abadia de Goiás,



CEP: 75.345-000, denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **Eunice Braz**, brasileira, divorciada, empresária, inscrito no CPF sob o N°: 589.759.261-68, portador do RG N°: 1.888.466 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua R2 N° 118, Apartamento 603 - Setor Oeste, CEP: 74.125-030, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, o caráter continuo da prestação de serviços;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicidade legal em conformidade com as disposições da **14.133/21**, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a renovação de saldo do contrato supra, bem como o reajuste anual de valores pelo índice IPCA – IBGE conforme a cláusula quinta, item 5.6 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo aditivo se encontra amparado nos termos dos artigos 107 e 92 §3º da Lei 14.133/21, bem como na Cláusula Terceira, item 3.4 e Cláusula Quinta, item 5.6 do contrato originário e nas demais legislações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1. Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **21 de junho de 2025**, com término previsto para **20 de junho de 2026** podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

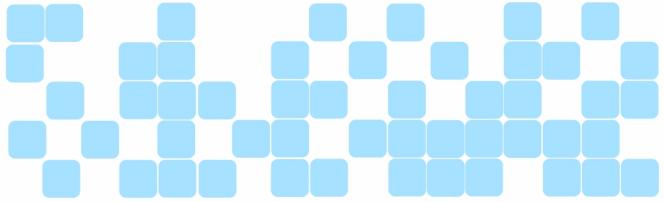
4.1. Os valores relacionados ao presente Termo Aditivo encontram-se detalhados na tabela prevista no item 3.3 da presente cláusula, à qual contempla as informações essenciais para o controle e acompanhamento da execução contratual, tais como: item, quantidade, descrição e os respectivos valores correspondentes à **execução da prestação de serviços**.

4.2. Os valores deste termo aditivo foram reajustados pelo índice IPCA – IBGE, calculado pelo período de 06/2024 a 05/2025, garantindo um reajuste no percentual de 5,319640%.

4.3. A apresentação estruturada dos dados por meio da tabela visa assegurar a devida publicidade, transparência e legalidade do aditamento contratual, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.4. A descrição do objeto e seus respectivos valores seguem abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRÍÇÃO	MARCA	V. UNT PRÉ REAJUSTE	V.TOTAL PRÉ REAJUSTE	V. UNT PÓS REAJUSTE	V. TOTAL PÓS REAJUSTE
1	5900	CM/CL	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS E	JORNAL DIÁRIO DO ESTADO	R\$ 15,9812	R\$ 94.289,08	R\$ 16,8313	R\$ 99.304,91



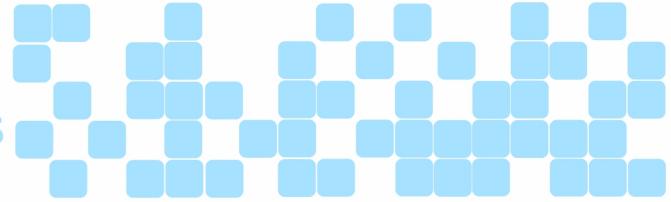
MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO								
2	100	CM/CL	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS - DOE/GO	DOE	R\$ 56,4044	R\$ 5.640,00	R\$ 59,4049	R\$ 5.940,49
3	30	CM/CL	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	DOU	R\$ 47,016	R\$ 1.410,48	R\$ 49,5170	R\$ 1.485,51
VALOR TOTAL: R\$ 106.730,91 (cento e seis mil setecentos e trinta reais e noventa e um centavos)								

4.5. O valor global para este aditivo é de **R\$ 106.730,91 (cento e seis mil setecentos e trinta reais e noventa e um centavos)**. Executáveis em parcelas variáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 08 – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; Fonte de Recursos: 113 – Recursos Educacionais;



Programa de Trabalho: 08.0801.12.122.1021.4066 –

Administração Geral; Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

MINEIROS – GO, 18 de junho de 2025

SIGNATÁRIO


Marilaine de Sá fernandes
Data 18/06/2025 18:15
#09691bf64c6611f0a6cb42010a2b600b

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

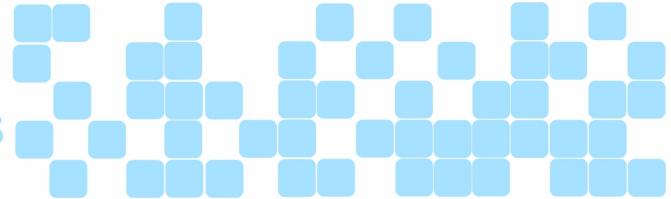

ivair rodrigues da silva
Data 18/06/2025 14:24
#add8488c4c6711f0a6cb42010a2b600b

EDITORIA DIÁRIO DO ESTADO LTDA

5







TESTEMUNHAS:

1^a TESTEMUNHA

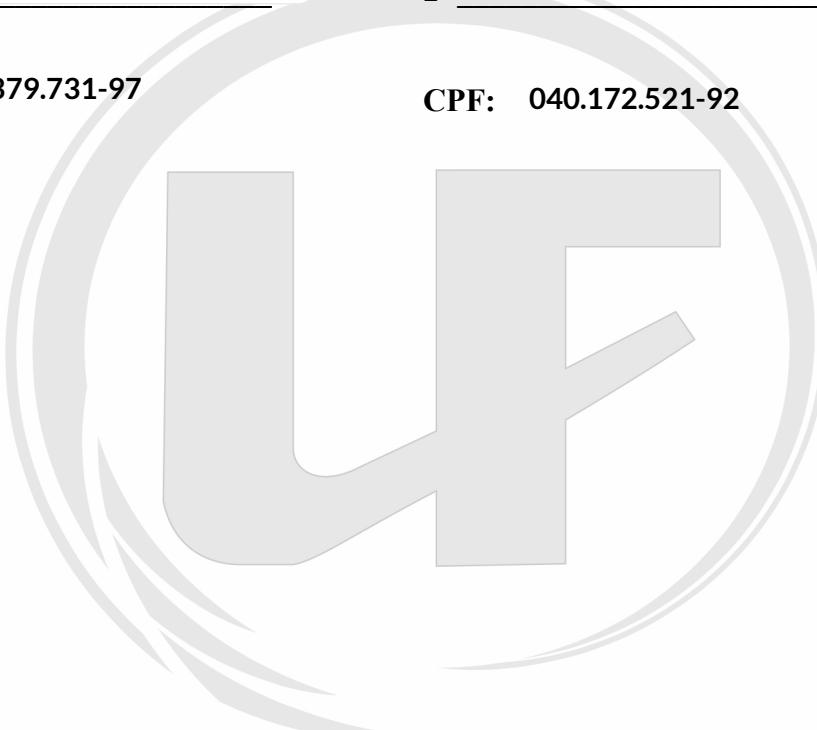
 *Isabela S.*
Isabela Souza de Lorêdo
Data 18/06/2025 14:03
#0979241f4c6611f0a6cb42010a2b600b

2^a TESTEMUNHA

 *Karine C.*
Karine A. Da C. Coelho
Data 18/06/2025 15:06
#0980bb6a4c6611f0a6cb42010a2b600b

CPF: 702.379.731-97

CPF: 040.172.521-92



Mt

in